



PORTARIA N° 125/2020 - GAB/PCMJ.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 008/2020. Que designa fiscal de contrato da Câmara Municipal de Jacareacanga e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Sr. **SILVIO STEDILE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - REVOGAR** a Portaria n° 008/2020, que designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de n° 005/2020 da Câmara Municipal de Jacareacanga e dá outras providencias.

**Art. 2°-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,  
ESTADO DO PARÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

  
**SILVIO STEDILE**  
PRESIDENTE

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 15/10/2020

  
**STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**  
Secretária Administrativa  
PORTARIA 048/2019-GAB-PCMJ